



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Ofício CT - nº 177/2022

Cruzeiro, 31 de maio de 2022

Excelentíssimo(a) Senhor(a):

Por determinação regimental, encaminho a Vossa Excelência, cópia(s) da(s) inclusa(s) proposição(es) aprovada(s) nesta Casa Legislativa, em Sessão Ordinária, cujo conteúdo deixo a Vossa inteira consideração.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Jorge Luiz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Ao Exmo. Sr.
Presidente do Senado Federal



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Requerimento para Decisão do Plenário n.º 538/2022

Assunto: Moção de Apoio ao Projeto de Lei Complementar n.º 4, de 2022, em trâmite no Senado Federal, que tem por objetivo alterar a Lei Complementar n.º 173/2020, a fim de permitir benefícios aos servidores públicos, na forma que menciona.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve vem, respeitosamente requerer a aprovação desta Moção de Apoio ao Projeto de Lei Complementar (PLP) n.º 4, de 2022, que tramita no Plenário do Senado Federal, de autoria do Senador Alexandre Silveira (PSD/MG).

Tal PLP “Altera a Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus Sarscov-2 (Covid-19), para permitir a incorporação aos vencimentos dos servidores públicos de benefícios associados ao tempo de serviço exercido entre 27 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021”.

Sendo assim, os benefícios relacionados ao tempo de serviço que ficaram “congelados” durante o período estabelecido (cerca de 19 meses), poderão ser incorporados aos vencimentos de todos os servidores públicos.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 30 de maio de 2022


Ver. José Marcos de Paiva Branco (Babu Branco) – PSDB